



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

REQUERIMENTO Nº 11/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, VEREADOR JOSÉ ROGÉRIO SILVA.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Diretora e à Presidência desta Casa Legislativa que seja autorizada a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final a proceder com os estudos e a elaboração de um Projeto de Resolução destinado à revisão, atualização e modernização da Resolução nº 11/2002, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Largo.

OBJETO DO REQUERIMENTO

O atual Regimento Interno encontra-se em vigor há mais de 20 (vinte) anos, período no qual ocorreram significativas alterações constitucionais, legais, regimentais e administrativas. Tal defasagem normativa exige uma revisão ampla, capaz de modernizar os procedimentos legislativos, tornar os processos mais ágeis e transparentes, e alinhar a atuação desta Casa Legislativa às melhores práticas institucionais.

Diante da complexidade e da importância do tema, requer-se também que seja assegurado à referida Comissão todo o apoio técnico necessário, incluindo, se for o caso, a contratação de profissionais externos especializados — tais como consultores legislativos, juristas ou técnicos com experiência em regimentos internos — para auxiliar na realização dos estudos, na elaboração de minutas e na consolidação da proposta de reforma regimental.

Tal medida visa garantir que a atualização do Regimento Interno seja realizada com rigor técnico, segurança jurídica e ampla participação, contribuindo para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Rio Largo.

Diante do exposto, requer-se à Mesa Diretora que delibere pela autorização à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, com o devido suporte técnico e especializado, para dar início ao processo de revisão, atualização e modernização da Resolução nº 11/2002.

Rio Largo, 08 de outubro de 2025.

Professor Douglas Costa
vereador- UB